



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

---

---

**Portaria nº 135/2023**

**O Vereador RONIVALDO MELO GOUVEIA,  
Presidente da Câmara Municipal de Breves,  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições  
legais,**

Considerando, o disposto na Resolução nº. 001/2022, de 02.12.2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhores Vereadores, **LUIS AFONSO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, 02 (duas) diária, no valor unitário de R\$ 1.162,34 (Um mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem, nos dias 14 e 16.08.2023, para colher informações sobre o andamento do Programa Cidadania Marajó lançado pelo Ministério dos Direitos Humanos, realizado na sede da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó - AMAM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 11 de agosto de 2023

**RONIVALDO MELO GOUVEIA  
Presidente da Câmara Municipal de Breves**

Ciente: